

123. Mª do R. de F. dos S. Costa – mat. 001479-6 – Auxiliar de Serviços – Lot: L.C. Mª J. Deus  
 124. Maria dos Santos R. Monção – mat. 001486-9 – Auxiliar Administrativo – Lotação: L.C. Mª J. Deus  
 125. Maria Júlia Alves dos Santos – mat. 000776-5 – Auxiliar de Serviços – Lotação: L.C. Mª J. Deus  
 126. Teresinha de Jesus Cardoso – mat. 000510-0 – Assistente Técnico – Lotação: L.C. Mª J. Deus  
 127. Erotildes M. de Amorim – mat. 001374-9 – Atendente – Lotação: N. P. F. Amostra  
 128. Ivan da Silva Barbosa – mat. 001403-6 – Auxiliar Administrativo – Lotação: C.S.U. N. P. F. Amostra  
 129. Janilda Rejane P. Pereira – mat. 001407-9 – Auxiliar Administrativo – Lotação: N. P. F. Amostra  
 130. Maria de Fátima dos S. Morais – mat. 001472-9 – Auxiliar Administrativo – Lotação: N.P. F. Amostra  
 131. Maria do Carmo O. Sousa – mat. 01455-9 – Auxiliar de Serviços – Lotação: N. P. F. Amostra  
 132. Teodora L. de A. Fortes – mat. 001557-1 – Auxiliar de Serviços – Lotação: N. P. F. Amostra  
 133. Francisco Sobral da Costa – mat. 000599-1 – Vigia – Lotação: Sede  
 134. Nilson Costa dos Santos – mat. 001130-4 – Agente Administrativo – Lotação: Sede  
 135. Antonieta Torres de Melo – mat. 001574-1 – Auxiliar Técnico – Lotação: Sede  
 136. Evanilda B. D. Ferreira – mat. 00597-5 – Assistente Social – Lotação: Sede  
 137. José Wellington E. de Sousa – mat. 001081-2 – Agente Administrativo – Lotação: Sede  
 138. Maria de Jesus P. da Costa – mat. 001439-7 – Merendeira – Lotação: Sede  
 139. Maria José Costa da Silva – mat. 000345-0 – Auxiliar Técnico – Lotação: Sede  
 140. Juvenal Sul de Macedo – mat. 000619-0 – Auxiliar de Serviços – Lotação: Sede  
 141. Valdenon Cavalcante Lima – mat. 000950-4 – Motorista – Lotação: Sede  
 142. Mariana de C. A. Oliveira – mat. 000455-3 – Assistente Social – Lotação: Sede  
 143. Elcimar Rodrigues Bezerra – mat. 000521-5 – Auxiliar de Serviços – Lotação: Sede  
 144. Ramiro Arruda Soares Filho – mat. 001060-0 – Assistente Técnico – Lotação: Sede  
 145. Cordolina Lopes Soares – mat. 001586-5 – Merendeira – Lotação: Semi-Lib. Masculino  
 146. Antonio Guimarães do Vale – mat. 000610-6 – Motorista – Lotação: Semi. Lib. Masculino  
 147. Maria de Jesus Silva Castro – mat. 001442-7 – Auxiliar Administrativo – Lotação: U.O. Dir. Arcoverde I  
 148. Maria das Graças M. Soares – mat. 001073-1 – Datilógrafo – Lotação: U. O. Dirceu Arcoverde I  
 149. José Alves de Sousa – mat. 001410-9 – Auxiliar de Serviços – Lotação: U. O. Dirceu Arcoverde I  
 150. Antonio de Sousa Araújo – mat. 001346-3 – Auxiliar de Serviços – Lotação: U. O. Int. Provis.  
 151. Rejane Lázaro das Silva – mat. 001540-7 – Auxiliar de Serviços – Lotação: U. O. Lib. Assistida  
 152. Airton Rocha Serra – mat. 001672-1 – Assistente Técnico – Lotação: U. O. P. M. Parnaíba  
 153. Maria Francinete S. de Melo – mat. 001723-0 – Auxiliar Administrativo – Lotação: U. O. P. M. Parnaíba  
 154. Helena F. da Silva Brito – mat. 001401-0 – Auxiliar Técnico – Lotação: U. O. Promorar  
 155. Maria José Pereira Gomes – mat. 001511-3 – Auxiliar de Serviços – Lotação: U. O. Promorar  
 156. Maria Anita de M. R. dos Santos – mat. 092684-1 – Auxiliar Técnico – Lotação: U. O. Promorar  
 157. Eliete Alves da Rocha – mat. 001372-2 – Auxiliar de Serviços – Lotação: Vila do Ancião  
 158. Luís José dos Santos – mat. 001422-2 – Motorista – Lotação: Vila do Ancião  
 159. Maria de Nazaré da S. Araújo – mat. 001515-6 – Pedagoga – Lotação: Vila do Ancião  
 160. Maria do S. O. Nepomuceno – mat. 001626-8 – Auxiliar Administrativo – Lotação: Vila do Ancião  
 161. Maria do Socorro S. Carvalho – mat. 001481-8 – Auxiliar Técnico – Lotação: Vila do Ancião

**EM: 14.02.05**

**PORTARIA – R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, inciso III, §§-3º, 8º e 17º da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria proporcional à idade à **MAXIMIANO JOSÉ DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 059376-1. Ocupante do cargo de **Vigia**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 246,44 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

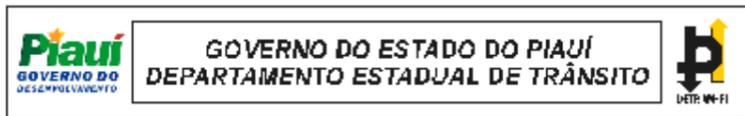
**EM: 04.02.05**

**PORTARIA – R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observando o §-5º, do Art. 40 da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **TERESA DE JESUS PIRES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 056837-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 939,71 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 10.02.05**

**PORTARIA – R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA**, matrícula do contracheque nº 074279-1. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**P. P. 13585**



PORTARIA n.º 047/2005

Teresina, 18 de Fevereiro de 2005

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o envolvimento de servidor do quadro de pessoal do Detran-PI, na prática de ilícitos penais e administrativos;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 13 de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), que trata da obrigatoriedade

de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

**01.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações disciplinares relacionadas à atuação de servidor do Detran como despachante, intermediando processos de emplacamento e transferência de veículos, praticando apropriação indébita e improbidade administrativa, sendo, ainda, considerado seus antecedentes funcionais. Tais fatos são imputados ao servidor **MARCOS ANTÔNIO LIMA AVELINO**, matrícula n.º 016.300-7.

**02.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA**, Procuradora do Estado; **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado e **CARMEM CÉLIA SOARES MEIRELES DE AQUINO**, assessora jurídica, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

**03.** Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Jesus Rodrigues Alves**  
Diretor Geral do Detran-PI

**P. P. 13586**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/05 – C.P.L**

**APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 11 de março de 2005 às 08:00 horas. **OBJETO:** Prestação de serviços de fretes. **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Tamboril do Piauí, do exercício financeiro de 2005. **COPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, localizada na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril do Piauí, fone (89) 528.0068, Piauí, mediante a comprovação do recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga no setor financeiro desta prefeitura no endereço acima. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, no endereço acima. Tamboril do Piauí (PI), 22 de fevereiro de 2005.

Presidente da Comissão de Licitação

**P. P. 13591**

**Piauí** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**ATO EXTRATO DE CONTRATO 05/2005**

O CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI.

CONTRATADA: PS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Tanque Pipa para transporte de água com capacidade de 8 m3, para adaptação em chassis de caminhão Ford Cargo, modelo 33.17 de propriedade do DER/PI (LOTE II).

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Lei No 8.66/93 (Carta Convite Nº 056/2004).

FONTE DE RECURSO: Correrão à conta do Convênio Nº 7.93.03.0027/00 celebrado entre o Ministério da Integração Nacional, através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e o Governo do Estado do Piauí, na dotação orçamentária 16.201.2678220/1443 – Renovação da Frota do DER/PI Elementos 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..

PRAZO: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 16.02.2005.

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2005

Engª **KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA**  
Diretora Geral do DER/PI

Publique-se:

Engª **KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA**  
Diretora Geral do DER/PI